



EDITAL DA/BP 8/2026

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO RESPIRE BEM E VIVA MELHOR
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora Acadêmica do Câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições no período de 15 de junho a 7 de agosto de 2026, para *Projeto de Extensão Respire Bem e Viva Melhor*, vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista.

§ 1.º Poderão se inscrever no Projeto de Extensão os estudantes matriculados a partir do 2.º semestre nos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia da Universidade São Francisco - USF, Câmpus Bragança Paulista.

§ 2.º Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para estudantes do curso de farmácia e 8 (oito) vagas para os demais cursos, para o *Projeto de Extensão Respire Bem e Viva Melhor*.

§ 3.º As inscrições deverão ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/MGJDMY9cdpzgvepz6>

§ 4.º O estudante selecionado deverá cumprir a carga horária de 3 horas semanais, na Unidade Estratégia de Saúde da Família (ESF) São Francisco de Assis, situada à Av. João Rubens Valle 648- Jd. Águas Claras, na cidade de Bragança Paulista – SP, sendo às terças feiras das 8h30 às 11h30, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 10 a 12 de agosto de 2026 por meio da análise do formulário de inscrição e entrevista on-line pré-agendada e a divulgação do resultado acontecerá entre 13 e 14 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.



Art. 3.º O projeto de extensão terá início no dia 17 de agosto de 2026 e término previsto para o dia 30 de novembro de 2026.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de junho de 2026.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora Acadêmica – Câmpus Bragança Paulista